



CONCLUSÃO

Aos 04 de 07 de 91, conclusos ao M. M.
Juiz de Direito da Comarca Excm. Sr. Dr. Heider
Jose Anunziato

Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado

As Sr. Comissário para,
em três dias, se manifestar
sobre os documentos de fls. 142 a
145.

Camé, 05/07/91.

JOSE ANUNZIATO
JUIZ SUBSTITUTO

DATA

Aos 05 de 07 de 91 recebi
estes autos

A ESCRIVA

Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado

